



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1006/2026



Fls: Nº 01
Proc. Nº 1069/2026

DISPÕE SOBRE A MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER INFANTIL DA PRAÇA PROFESSOR JOÃO TIBÚRCIO DA SILVA FILHO, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de modernizar a área de lazer infantil da Praça Professor João Tibúrcio da Silva Filho, localizada no bairro Vila Boa Vista, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de Maio de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 19.05.2026
Presidente


Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a modernização da área de lazer infantil da Praça Professor João Tibúrcio da Silva Filho, localizada no bairro Vila Boa Vista, visando proporcionar mais conforto, segurança e qualidade às crianças e famílias que frequentam o local.

As áreas de lazer desempenham papel fundamental no desenvolvimento infantil, promovendo integração social, atividades recreativas e incentivo à prática de hábitos saudáveis. Nesse sentido, a modernização do espaço contribuirá para oferecer um ambiente mais atrativo, acessível e adequado às necessidades da população.

A melhoria poderá contemplar a substituição e revitalização dos brinquedos, instalação de piso apropriado, adequação da estrutura existente, além da implantação de novos equipamentos recreativos, proporcionando maior segurança e bem-estar aos usuários.

Além de beneficiar diretamente as crianças, a revitalização da área de lazer contribuirá para valorização do espaço público, incentivando a convivência familiar e fortalecendo o uso adequado da praça pela comunidade local.

Diante do exposto, considerando a importância da valorização dos espaços públicos destinados ao lazer e à convivência social, submeto a presente propositura à apreciação do Poder Executivo Municipal.

